



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 11 de Novembro de 2013

MUNICIPALIDADES E OUTROS

CÂMARAS

Fundão

PORTARIA CMF Nº 090/2013

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO CONSIDERANDO DA PORTA- RIA CMF Nº 089, DE 04 DE NO- VEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso "III", alínea "a" do Regimento Interno, art. 25, inciso "II" da Lei Orgânica Municipal e, inciso "XI" do art. 29 da Carta Política Vigente, e

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o considerando da PORTARIA CMF Nº 089/2013, que declarou a invalidade dos atos jurídicos de inscrição para o con-

curso público n.º 001/2010 e posse do servidor **CLÊNIO HENRIQUE SALEME LIEVORE**, eis que nulos de pleno direito.

Onde se lê: **Processo Administrativo n.ºs 0093/2011 e 00686/2013**

Leia-se: **Processo Administrativo n.ºs 0093/2011 e 00686/2013**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fundão/ES, 07 de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Presidente da Câmara

Protocolo 115044

Ibiraçu

PORTARIA CMI N.º 027/2013

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para provimento de cargo integrante do quadro efetivo da Câmara Municipal de Ibiraçu que especifica.

O Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibiraçu-ES, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o resultado do Concurso Público n.º 001/2013, realizado pela Câmara Municipal de Ibiraçu;

Considerando a existência de cargo de provimento efetivo e respectiva vaga, criado pela Lei Municipal n.º 3.324, de 09 de março de 2012;

Considerando a necessidade de provimento dos cargos vagos postos em concurso, visando a adequação/reposição do quadro funcional da Câmara Municipal de Ibiraçu;

Considerando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público n.º 001/2013, nos termos do resultado final devidamente homologado através da Portaria CMI n.º 025/2013, publicada em data de 14/10/2013 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo;

Considerando, ainda, os termos do art. 37, II, da Constituição Federal, art. 18, III e 70, II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 18, I e 19 da Lei Municipal n.º 2.641 e art. 15, da Lei Municipal n.º 2.642, ambas de 30 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LILIAN PAULA DA SILVA LAMAS** para o cargo de provimento efetivo de **Oficial Técnico Controlador** da Câmara Municipal de Ibiraçu, integrante da Carreira "Especializados", Nível I, com a remuneração constante do Nível I, Padrão "A", da Tabela de Vencimentos do Quadro de Cargos de Carreira da Câmara Municipal, prevista no Anexo IV, da Lei Municipal n.º 2.642, de 30 de dezembro de 2005, modificado pela Lei Municipal n.º 3.324, de 09 de março de 2012, devidamente atualizada.

Art. 2º. A servidora nomeada terá prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no respectivo cargo, face a urgência e necessidade do serviço, nos termos do § 3º, do art. 24, da Lei Municipal n.º 2.641, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 3º. Proceda a Diretoria Geral da Câmara Municipal todas as providências necessárias à inclusão do nome da servidora nomeada no Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Ibiraçu, bem como expeça-se os demais atos necessários ao exercício das funções do cargo para o qual a servidora fora nomeada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 08 de novembro de 2013.

PAULO RODRIGUES QUARESMA -Presidente

LAÉRCIO TADEU ALPOIN - Vice-Presidente

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR -Secretário

PORTARIA CMI N.º 028/2013

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para provimento de cargo integrante do quadro efetivo da Câmara Municipal de Ibiraçu que especifica.

O Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibiraçu-ES, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o resultado do Concurso Público n.º 001/2013, realizado pela Câmara Municipal de Ibiraçu;

Considerando a existência de cargo de provimento efetivo e respectiva vaga, criado pela Lei Municipal n.º 3.324, de 09 de março de 2012;

Considerando a necessidade de provimento dos cargos vagos postos em concurso, visando a adequação/reposição do quadro funcional da Câmara Municipal de Ibiraçu;

Considerando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público n.º 001/2013, nos termos do resultado final devidamente homologado através da Portaria CMI n.º 025/2013, publicada em data de 14/10/2013 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo;

Considerando, ainda, os termos do art. 37, II, da Constituição Federal, art. 18, III e 70, II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 18, I e 19 da Lei Municipal n.º 2.641 e art. 15, da Lei Municipal n.º 2.642, ambas de 30 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA LÚCIA REALI RECLA** para o cargo de provimento efetivo de **Oficial Técnico Contador** da Câmara Municipal de Ibiraçu, integrante da Carreira "Especializados", Nível I, com a remuneração constante do Nível I, Padrão "A", da Tabela de Vencimentos do Quadro de Cargos de Carreira da Câmara Municipal, prevista no Anexo IV, da Lei Municipal n.º 2.642, de 30 de dezembro de 2005, modificado pela Lei Municipal n.º 3.324, de 09 de março de 2012, devidamente atualizada.

Art. 2º. A servidora nomeada terá prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no respectivo cargo, face a urgência e necessidade do serviço, nos termos do § 3º, do art. 24, da Lei Municipal n.º 2.641, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 3º. Proceda a Diretoria Geral da Câmara Municipal todas as providências necessárias à inclusão do nome da servidora nomeada no Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Ibiraçu, bem como expeça-se os demais atos necessários ao exercício das funções do cargo para o qual a servidora fora nomeada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 08 de novembro de 2013.

PAULO RODRIGUES QUARESMA -Presidente

LAÉRCIO TADEU ALPOIN - Vice-Presidente

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR -Secretário

PORTARIA CMI N.º 029/2013

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para provimento de cargo integrante do quadro efetivo da Câmara Municipal de Ibraçu que especifica.

O Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibraçu-ES, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o resultado do Concurso Público n.º 001/2013, realizado pela Câmara Municipal de Ibraçu;

Considerando a existência de cargo de provimento efetivo e respectiva vaga, criado pela Lei Municipal n.º 2.642, de 30 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de provimento dos cargos vagos postos em concurso, visando a adequação/reposição do quadro funcional da Câmara Municipal de Ibraçu;

Considerando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público n.º 001/2013, nos termos do resultado final devidamente homologado através da Portaria CMI n.º 025/2013, publicada em data de 14/10/2013 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo;

Considerando, ainda, os termos do art. 37, II, da Constituição Federal, art. 18, III e 70, II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 18, I e 19 da Lei Municipal n.º 2.641 e art. 15, da Lei Municipal n.º 2.642, ambas de 30 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **MARLISE RIZZO FERREIRA** para o cargo de provimento efetivo de **Agente Legislativo** da Câmara Municipal de Ibraçu, integrante da Carreira "Multi-Funcionais", Nível I, com a remuneração constante do Nível I, Padrão "A", da Tabela de Vencimentos do Quadro de Cargos de Carreira da Câmara Municipal, prevista no Anexo IV, da Lei Municipal n.º 2.642, de 30 de dezembro de 2005, modificado pela Lei Municipal n.º 3.324, de 09 de março de 2012, devidamente atualizada.

Art. 2.º. A servidora nomeada terá prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no respectivo cargo, face a urgência e necessidade do serviço, nos termos do § 3º, do art. 24, da Lei Municipal n.º 2.641, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 3.º. Proceda a Diretoria Geral da Câmara Municipal todas as providências necessárias à inclusão do nome da servidora nomeada no Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Ibraçu, bem como expeça-se os demais atos necessários ao exercício das funções do cargo para o qual a servidora fora nomeada.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 08 de novembro de 2013.

PAULO RODRIGUES QUARESMA -Presidente

LAÉRCIO TADEU ALPOIN - Vice-Presidente

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR -Secretário

PORTARIA CMI N.º 030/2013

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para provimento de cargo integrante do quadro efetivo da Câmara Municipal de Ibraçu que especifica.

O Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibraçu-ES, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o resultado do Concurso Público n.º 001/2013, realizado pela Câmara Municipal de Ibraçu;

Considerando a existência de cargo de provimento efetivo e respectiva vaga, criado pela Lei Municipal n.º 2.642, de 30 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de provimento dos cargos vagos postos em concurso, visando a adequação/reposição do quadro funcional da Câmara Municipal de Ibraçu;

Considerando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público n.º 001/2013, nos termos do resultado final devidamente

homologado através da Portaria CMI n.º 025/2013, publicada em data de 14/10/2013 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo;

Considerando, ainda, os termos do art. 37, II, da Constituição Federal, art. 18, III e 70, II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 18, I e 19 da Lei Municipal n.º 2.641 e art. 15, da Lei Municipal n.º 2.642, ambas de 30 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **CRISTINA MEIRELES DOS SANTOS GOMES** para o cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviços Gerais** da Câmara Municipal de Ibraçu, integrante da Carreira "Multi-Funcionais", Nível I, com a remuneração constante do Nível I, Padrão "A", da Tabela de Vencimentos do Quadro de Cargos de Carreira da Câmara Municipal, prevista no Anexo IV, da Lei Municipal n.º 2.642, de 30 de dezembro de 2005, modificado pela Lei Municipal n.º 3.324, de 09 de março de 2012, devidamente atualizada.

Art. 2.º. A servidora nomeada terá prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no respectivo cargo, face a urgência e necessidade do serviço, nos termos do § 3º, do art. 24, da Lei Municipal n.º 2.641, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 3.º. Proceda a Diretoria Geral da Câmara Municipal todas as providências necessárias à inclusão do nome da servidora nomeada no Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Ibraçu, bem como expeça-se os demais atos necessários ao exercício das funções do cargo para o qual a servidora fora nomeada.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 08 de novembro de 2013.

PAULO RODRIGUES QUARESMA -Presidente

LAÉRCIO TADEU ALPOIN - Vice-Presidente

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR -Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE IBRAÇU

PORTARIA CMI N.º 025/2013

Homologa o Resultado Final do Concurso Público - Edital n.º 001/2013, da Câmara Municipal de Ibraçu e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe o art. 37, II, da Constituição Federal e o art. 70, II, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o resultado apresentado pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, nomeada através da Portaria CMI n.º 020/2013, de 28 de junho de 2013, referendando o resultado e classificação final apresentados pela empresa organizadora e executora do concurso público, publicados em data de 04/10/2013, processo n.º 0215/2012;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público da Câmara Municipal de Ibraçu - Edital n.º 001/2013, de 01/08/2013, processo n.º 0215/2012, para os cargos de Agente de Serviços Gerais, Agente Legislativo, Técnico Legislativo, Oficial Técnico Contador e Oficial Técnico Controlador, de acordo com o resultado apresentado pela empresa AVR - Assessoria Técnica Ltda (Exatus Promotores de Eventos e Consultorias), organizadora do Concurso Público, publicado no dia 04/10/2012 em resumo no DIO/ES e no Jornal "Folha do Litoral" e integralmente nos sites www.exatuspr.com.br e www.camaraibraçu.es.gov.br, na conformidade do anexo que integra a presente Portaria.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 10 de outubro de 2013.

PAULO RODRIGUES QUARESMA
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 10 de outubro de 2013.

ROSILÉIA COMETTI BIZERRA
Assessora Técnica Administrativa

ANEXO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2013